

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõem o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

Resumo do Documento Particular de Comodato Nº

01/2019

Processo TC- 5548/2018-3

COMODANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

COMODATÁRIO: ZETRASOFT LTDA.

OBJETO: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG- Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, de Propriedade do Comodante, descrito e caracterizado no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Títulos e Documentos no cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, conforme artigo 127 inciso VII da lei 6015/73, de forma pública onde qualquer interessado pode solicitar sua cópia devidamente autenticada, doravante denominado simplesmente Descritivo Funcional. Para fins de definição neste instrumento, o termo SISTEMA se refere ao eConsig.

O Comodatário utilizará o SISTEMA, gratuitamente e para o fim previsto na Cláusula Primeira.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos mediante termo aditivo, se for conveniência das partes.

Vitória/ES, 11 de julho de 2019.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

PROCESSO TC – 4950/2019-8

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 012/2019, lavrada pelo Pregoeiro, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019** visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças perpétuas e serviços de atualização e suporte técnico especializado pelo período de 12 meses para os softwares da Linha IBM 12, que teve como vencedora **Lote 01** da empresa **Via Appia Informática Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.982.238/0001-70, com sede Q SIA Quadra 4C Lote 56, sala 201/201/ Guara Brasília/DF - CEP 71.200-045, no valor total de **R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)**.

Em 18 de julho de 2019.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

Resumo do Contrato nº 019/2019

Processo TC- 6311/2019-5

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Delevy Solar LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação